DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 **Ano IX | Edição nº 1879** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Atas de registro de preço 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9
Relatório de Gestão Fiscal 18
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 20
Notificação de Recursos Federais 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica de engenharia para acompanhamento e análise documental da Concorrência para concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Pirangi.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a Terranova Barretos LTDA, CNPJ n° 07.138.061/0001-69, pelo valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 24 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024
PROCESSO Nº 39/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pela senhora Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, RG nº 8.311.030-6-SSP/SP, CPF. nº 099.915.848/11, e de outro lado a empresa **NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.740.150/0001-20, sediada na Avenida Jabaquara, nº 2781, Mirandópolis, na cidade de São Paulo/SP, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 03/2024, representada pela sua proprietária, Srª Jéssica Rodrigues dos Santos, portadora do CPF/MF sob o nº 407.598.838-40, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, constantes na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada, do tipo maior desconto, destinado ao atendimento da Diretoria Municipal de Saúde, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de nº 03/2024, e da proposta de preços vencedora apresentada nos autos, que vinculam as partes e passam a fazer parte integrante desta, independentemente de transcrição.

1.2 – Para todos os efeitos, fica atribuído a presente ATA o desconto de 17%, conforme as especificações do Termo de Referência.

1.3 – O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(s), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCONTO (%)	VALOR MONETÁRIO
01	Materiais e equipamentos médicos hospitalares, constantes na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada	17	R$ 286.350,00

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços/desconto registrados serão fixos e irreajustáveis

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 –A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Saúde, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referido no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se

como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – O prazo para a entrega dos materiais será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

3.3 – O objeto da presente Ata será entregue na Diretoria de Saúde, localizada na Rua Dr. Campos Salles, nº 1319, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.4 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, os materiais entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/21, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária “banco do brasil” indicada pela **FORNECEDORA**.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela FORNECEDORA.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a FORNECEDORA obriga-se a comunicar à PREFEITURA o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

7.3 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº 03/2024, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, a Vara Única da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Município de Pirangi, 24 de maio de 2024.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA
JÉSSICA RODRIGUES DO SANTOS
FORNECEDOR

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENETE SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo

Seletivo n° 000/23 para contratação temporária de Assistente Social;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Maria da Silva	252.222.708-40	4º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 24 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Emilaini Vitoria Cavalari	474.344.168-40	16º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 24 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Lana Eduarda Alves Almeida	465.470.518-03	17º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 24 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.726.000,00	1.609.281,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.286.000,00	103.209,14
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	725.000,00	300.859,91
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.065.000,00	671.283,84
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.650.000,00	533.928,56
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.970.000,00	14.241.340,93
2.1 - Cota-Parte FPM	23.900.000,00	7.386.955,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	7.386.955,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	4.173.306,53
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	28.262,07
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	13.505,03
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	2.639.311,98
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**48.696.000,00**	**15.850.622,38**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**7.744.000,00**	**2.848.266,85**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**4.260.000,00**	**1.114.387,41**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.500.000,00**	**2.330.105,67**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	2.330.105,67
6.1.1 - Principal	6.500.000,00	2.320.530,09
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.575,58
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.244.000,00**	**-527.736,76**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.330.105,67**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.500.000,00**	**2.200.288,93**	**2.200.288,93**	**2.067.522,77**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.500.000,00	2.200.288,93	2.200.288,93	2.067.522,77	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.636.000,00	941.834,82	941.834,82	882.908,62	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.864.000,00	1.258.454,11	1.258.454,11	1.184.614,15	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.200.288,93	2.200.288,93	2.067.522,77	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.288,93	2.200.288,93	2.067.522,77	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.200.288,93	2.200.288,93	2.067.522,77	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.631.073,97	2.200.288,93	2.200.288,93	94,42
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	233.010,57	129.816,74	129.816,74	0,00	5,57

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.927.000,00**	**2.182.853,26**	**1.870.570,39**	**1.323.129,36**	**312.282,87**
20.1 - Educação Infantil	2.395.000,00	970.681,93	814.404,69	585.513,74	156.277,24
20.2 - Ensino Fundamental	3.491.000,00	1.194.470,00	1.038.464,37	722.090,82	156.005,63
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	41.000,00	17.701,33	17.701,33	15.524,80	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**12.427.000,00**	**4.390.734,19**	**4.077.451,32**	**3.395.000,63**	**313.282,87**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.031.000,00	1.920.108,75	1.762.831,51	1.472.770,86	157.277,24
21.1.1 - Creche	1.241.000,00	648.030,19	536.425,98	427.403,78	111.604,21
21.1.2 - Pré-escola	3.790.000,00	1.272.078,56	1.226.405,53	1.045.367,08	45.673,03
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.396.000,00	2.470.625,44	2.314.619,81	1.922.229,77	156.005,63

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.870.570,39
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.848.266,85
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**4.718.837,24**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.962.655,595	4.718.837,24	29,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**511.959,06**	**6.794,37**	**294.893,23**	**0,00**	**217.065,83**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	511.959,06	6.794,37	294.893,23	0,00	217.065,83
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.533.600,00**	**436.917,21**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.198.600,00	327.990,98
31.1.1 - Salário-Educação	980.000,00	243.359,23
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	203.600,00	62.054,80
31.1.4 - PNATE	15.000,00	1.144,98
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	21.431,97
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	108.206,24
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	719,99

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.326.000,00**	**1.719.586,90**	**1.286.547,77**	**964.252,13**	**433.039,13**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	281.350,00	286.887,12	273.637,12	267.141,42	13.250,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	643.650,00	382.559,36	357.867,36	346.390,36	24.692,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.149.000,00	430.507,85	300.175,85	155.054,79	130.332,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.252.000,00	619.632,57	354.867,44	195.665,56	264.765,13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**15.753.000,00**	**6.102.729,09**	**5.357.407,09**	**4.354.904,26**	**745.322,00**
33.1 - Despesas Correntes	15.538.000,00	6.054.709,09	5.309.387,09	4.315.924,26	745.322,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.735.000,00	2.745.166,28	2.745.166,28	2.581.393,32	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.803.000,00	3.309.542,81	2.564.220,81	1.734.530,94	745.322,00
33.2 - Despesas de Capital	215.000,00	48.020,00	48.020,00	38.980,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	215.000,00	48.020,00	48.020,00	38.980,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-310,61	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.330.105,67	243.359,23
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.067.522,77	598.036,82
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.272,29	-354.677,59
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	262.272,29	-354.677,59

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ
Diretora de Educação

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Pirangi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**68.623.000,00**	**68.623.000,00**	**22.322.520,09**	**22.437.854,64**	**46.185.145,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.489.850,00	8.489.850,00	1.824.124,06	1.867.178,21	6.622.671,79
RECEITA PATRIMONIAL	809.100,00	809.100,00	260.061,08	163.419,88	645.680,12
RECEITA DE SERVIÇOS	3.795.700,00	3.795.700,00	1.114.470,46	1.374.110,79	2.421.589,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.429.304,84	55.429.304,84	19.044.087,45	18.985.837,20	36.443.467,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.045,16	99.045,16	79.777,04	47.308,56	51.736,60
RECEITAS DE CAPITAL	**121.000,00**	**121.000,00**	**40.333,32**	**66.462,02**	**54.537,98**
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	40.333,32	0,00	121.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	66.462,02	-66.462,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**7.744.000,00**	**7.744.000,00**	**2.902.770,53**	**2.848.266,85**	**4.895.733,15**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**61.000.000,00**	**61.000.000,00**	**19.460.082,88**	**19.656.049,81**	**41.343.950,19**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**61.000.000,00**	**61.000.000,00**	**19.460.082,88**	**19.656.049,81**	**41.343.950,19**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.063.663,72**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**61.000.000,00**	**61.000.000,00**	**19.460.082,88**	**21.719.713,53**	**41.343.950,19**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**59.168.000,00**	**175.140,23**	**59.343.140,23**	**27.311.768,10**	**20.442.125,45**	**16.208.636,42**	**32.031.372,13**	**6.869.642,65**	**4.233.489,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	-430.000,00	26.945.000,00	7.590.200,69	7.590.200,69	7.145.187,22	19.354.799,31	0,00	445.013,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	605.140,23	32.397.140,23	19.721.567,41	12.851.924,76	9.063.449,20	12.675.572,82	6.869.642,65	3.788.475,56
DESPESAS DE CAPITAL	**1.573.953,61**	**2.270.871,40**	**3.844.825,01**	**1.336.658,00**	**1.277.588,08**	**960.367,34**	**2.508.167,01**	**59.069,92**	**317.220,74**
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	1.462.871,40	2.679.825,01	207.571,92	148.502,00	86.257,00	2.472.253,09	59.069,92	62.245,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	327.000,00	808.000,00	1.135.000,00	1.129.086,08	1.129.086,08	874.110,34	5.913,92	0,00	254.975,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**258.046,39**	**-258.000,00**	**46,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**61.000.000,00**	**2.188.011,63**	**63.188.011,63**	**28.648.426,10**	**21.719.713,53**	**17.169.003,76**	**34.539.539,14**	**6.928.712,57**	**4.550.709,77**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**61.000.000,00**	**2.188.011,63**	**63.188.011,63**	**28.648.426,10**	**21.719.713,53**	**17.169.003,76**	**34.539.539,14**	**6.928.712,57**	**4.550.709,77**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**61.000.000,00**	**2.188.011,63**	**63.188.011,63**	**28.648.426,10**	**21.719.713,53**	**17.169.003,76**	**34.539.539,14**	**6.928.712,57**	**4.550.709,77**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.325.000,00**	**0,00**	**1.325.000,00**	**461.940,21**	**863.059,79**	**367.851,86**	**94.088,35**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	461.940,21	863.059,79	367.851,86	94.088,35
4 - ADMINISTRAÇÃO	**9.647.000,00**	**-109.000,00**	**9.538.000,00**	**3.139.864,54**	**6.398.135,46**	**2.379.991,24**	**759.873,30**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.940.000,00	-109.000,00	7.831.000,00	2.665.820,19	5.165.179,81	1.949.252,31	716.567,88
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00	474.044,35	1.232.955,65	430.738,93	43.305,42
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**	**90.931,68**	**169.068,32**	**90.931,68**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	260.000,00	0,00	260.000,00	90.931,68	169.068,32	90.931,68	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.937.953,61**	**76.953,47**	**4.014.907,08**	**1.773.201,85**	**2.241.705,23**	**935.868,06**	**837.333,79**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	102.000,00	0,00	102.000,00	32.831,02	69.168,98	24.660,52	8.170,50
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.274.400,00	0,00	1.274.400,00	500.539,40	773.860,60	346.226,52	154.312,88
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.561.553,61	76.953,47	2.638.507,08	1.239.831,43	1.398.675,65	564.981,02	674.850,41
10 - SAÚDE	**18.644.000,00**	**489.058,16**	**19.133.058,16**	**10.145.019,43**	**8.988.038,73**	**6.666.928,22**	**3.478.091,21**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.456,00	21.456,00	0,00	21.456,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	10.672.000,00	-293.500,00	10.378.500,00	3.952.818,70	6.425.681,30	3.395.259,41	557.559,29
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.276.000,00	662.672,16	6.938.672,16	4.984.714,45	1.953.957,71	2.098.046,94	2.886.667,51
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	955.170,53	88.829,47	936.898,47	18.272,06
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.000,00	0,00	101.000,00	29.433,74	71.566,26	28.587,74	846,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	551.000,00	98.430,00	649.430,00	222.882,01	426.547,99	208.135,66	14.746,35
12 - EDUCAÇÃO	**15.884.000,00**	**-131.000,00**	**15.753.000,00**	**6.102.729,09**	**9.650.270,91**	**5.357.407,09**	**745.322,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	0,00	41.000,00	17.701,33	23.298,67	17.701,33	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.312.000,00	-60.000,00	1.252.000,00	619.632,57	632.367,43	354.867,44	264.765,13
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.045.000,00	-46.350,00	7.998.650,00	2.835.483,47	5.163.166,53	2.654.785,84	180.697,63
364 - ENSINO SUPERIOR	1.179.000,00	-30.000,00	1.149.000,00	430.507,85	718.492,15	300.175,85	130.332,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.307.000,00	5.350,00	5.312.350,00	2.199.403,87	3.112.946,13	2.029.876,63	169.527,24
13 - CULTURA	**403.000,00**	**155.000,00**	**558.000,00**	**463.952,61**	**94.047,39**	**462.609,43**	**1.343,18**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	403.000,00	155.000,00	558.000,00	463.952,61	94.047,39	462.609,43	1.343,18
15 - URBANISMO	**4.330.000,00**	**1.240.000,00**	**5.570.000,00**	**2.107.835,14**	**3.462.164,86**	**1.843.165,80**	**264.669,34**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.000,00	1.244.000,00	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.242.000,00	-4.000,00	4.238.000,00	2.107.835,14	2.130.164,86	1.843.165,80	264.669,34
17 - SANEAMENTO	**3.084.000,00**	**-90.000,00**	**2.994.000,00**	**1.946.351,62**	**1.047.648,38**	**1.412.472,95**	**533.878,67**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.084.000,00	-90.000,00	2.994.000,00	1.946.351,62	1.047.648,38	1.412.472,95	533.878,67
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**211.000,00**	**5.000,00**	**216.000,00**	**107.834,97**	**108.165,03**	**66.803,97**	**41.031,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	211.000,00	5.000,00	216.000,00	107.834,97	108.165,03	66.803,97	41.031,00
20 - AGRICULTURA	**166.000,00**	**0,00**	**166.000,00**	**61.875,97**	**104.124,03**	**51.936,10**	**9.939,87**
606 - EXTENSÃO RURAL	166.000,00	0,00	166.000,00	61.875,97	104.124,03	51.936,10	9.939,87
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
695 - TURISMO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**1.009.000,00**	**2.000,00**	**1.011.000,00**	**324.752,59**	**686.247,41**	**251.226,23**	**73.526,36**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.009.000,00	2.000,00	1.011.000,00	324.752,59	686.247,41	251.226,23	73.526,36
27 - DESPORTO E LAZER	**916.000,00**	**0,00**	**916.000,00**	**579.102,92**	**336.897,08**	**489.487,42**	**89.615,50**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	795.000,00	0,00	795.000,00	516.000,71	278.999,29	459.038,56	56.962,15
813 - LAZER	121.000,00	0,00	121.000,00	63.102,21	57.897,79	30.448,86	32.653,35
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**911.000,00**	**808.000,00**	**1.719.000,00**	**1.343.033,48**	**375.966,52**	**1.343.033,48**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	328.000,00	808.000,00	1.136.000,00	1.129.086,08	6.913,92	1.129.086,08	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	583.000,00	0,00	583.000,00	213.947,40	369.052,60	213.947,40	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**258.046,39**	**-258.000,00**	**46,39**	**0,00**	**46,39**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	46,39	0,00	0,00
TOTAL	**61.000.000,00**	**2.188.011,63**	**63.188.011,63**	**28.648.426,10**	**34.539.585,53**	**21.719.713,53**	**6.928.712,57**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	383.031,45	1.604.306,16	648.255,13	601.787,50	877.203,52	742.668,28	645.488,99	713.743,91	453.777,11	532.286,82	446.679,59	434.434,69	8.083.663,15
RECEITA PATRIMONIAL	58.337,33	49.120,91	58.735,76	65.229,89	58.482,33	59.128,98	164.016,46	49.373,05	47.131,60	41.194,79	36.891,50	38.201,99	725.844,59
RECEITA DE SERVIÇOS	257.956,59	258.617,52	334.218,87	321.206,24	320.110,56	318.843,46	333.918,44	339.744,86	330.575,91	334.008,46	348.002,09	361.524,33	3.858.727,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.506.819,10	3.795.879,37	3.981.407,97	3.751.003,20	3.538.940,47	3.904.355,91	4.057.225,77	5.149.188,50	5.640.208,71	4.839.492,64	4.162.226,10	4.343.909,75	51.670.657,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.279,27	48.059,14	4.034,06	6.500,59	28.434,90	14.117,94	11.906,78	22.383,34	4.889,22	15.412,30	18.320,10	8.686,94	186.024,58
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**5.209.423,74**	**5.755.983,10**	**5.026.651,79**	**4.745.727,42**	**4.823.171,78**	**5.039.114,57**	**5.212.556,44**	**6.274.433,66**	**6.476.582,55**	**5.762.395,01**	**5.012.119,38**	**5.186.757,70**	**64.524.917,14**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
FUNDEB RETIDO	661.621,49	519.432,32	454.485,44	504.093,97	474.148,76	539.340,61	534.330,47	600.618,18	871.863,73	759.979,95	583.862,88	632.560,29	7.136.338,09
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	58.936,00	39.744,00	57.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	106.128,00	72.160,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	752.752,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**720.557,49**	**559.176,32**	**511.565,44**	**562.173,97**	**532.228,76**	**597.420,61**	**592.410,47**	**706.746,18**	**944.023,73**	**822.107,95**	**645.990,88**	**694.688,29**	**7.889.090,09**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.488.866,25**	**5.196.806,78**	**4.515.086,35**	**4.183.553,45**	**4.290.943,02**	**4.441.693,96**	**4.620.145,97**	**5.567.687,48**	**5.532.558,82**	**4.940.287,06**	**4.366.128,50**	**4.492.069,41**	**56.635.827,05**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**4.488.866,25**	**4.846.806,78**	**4.515.086,35**	**4.183.553,45**	**4.290.943,02**	**4.441.693,96**	**4.620.145,97**	**5.567.687,48**	**5.532.558,82**	**4.940.287,06**	**4.366.128,50**	**4.492.069,41**	**56.285.827,05**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**4.488.866,25**	**4.846.806,78**	**4.515.086,35**	**4.183.553,45**	**4.290.943,02**	**4.441.693,96**	**4.620.145,97**	**5.567.687,48**	**5.532.558,82**	**4.940.287,06**	**4.366.128,50**	**4.492.069,41**	**56.285.827,05**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**2.453.845,62**	**1.784.001,21**	**1.327.575,90**	**1.563.826,14**	**1.281.965,43**	**0,00**	**0,00**	**890.019,48**	**502.035,78**
RECURSOS PRÓPRIOS	2.241.160,22	929.379,24	868.917,83	1.418.543,01	825.014,52	0,00	0,00	822.617,21	104.364,72
RECURSOS ESTADUAIS	195.105,80	445.501,57	368.357,76	127.703,53	368.357,76	0,00	0,00	67.402,27	77.143,81
RECURSOS FEDERAIS	17.579,60	409.120,40	90.300,31	17.579,60	88.593,15	0,00	0,00	0,00	320.527,25
TOTAL	**2.453.845,62**	**1.784.001,21**	**1.327.575,90**	**1.563.826,14**	**1.281.965,43**	**0,00**	**0,00**	**890.019,48**	**502.035,78**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**5.384.954,54**	**5.075.792,75**	**4.508.945,47**
Deduções (II)	**2.058.650,79**	**3.679.067,82**	**3.220.017,87**
Ativo Disponível	4.658.976,94	4.958.349,12	4.516.154,79
Haveres Financeiros	495.977,15	498.904,97	499.327,78
(-) Restos a Pagar Processados	2.453.845,62	1.078.603,82	935.629,95
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	642.457,68	699.582,45	859.834,75
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**3.326.303,75**	**1.396.724,93**	**1.288.927,60**
Passivos Reconhecidos (V)	5.384.954,54	5.075.792,75	4.508.945,47
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-2.058.650,79**	**-3.679.067,82**	**-3.220.017,87**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**459.049,95**	**-1.161.367,08**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**67.900.900,00**	**67.900.900,00**	**22.307.650,94**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.489.850,00	8.489.850,00	1.867.178,21
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	87.000,00	87.000,00	33.216,18
RECEITA PATRIMONIAL	809.100,00	809.100,00	163.419,88
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	722.100,00	722.100,00	130.203,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.429.304,84	55.429.304,84	18.985.837,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	1.421.419,35
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	1.421.419,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**121.000,00**	**121.000,00**	**66.462,02**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00	121.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	66.462,02
CONVÊNIOS	0,00	0,00	35.194,02
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	31.268,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**121.000,00**	**121.000,00**	**66.462,02**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**7.744.000,00**	**7.744.000,00**	**2.848.266,85**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**60.277.900,00**	**60.277.900,00**	**19.525.846,11**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**59.168.000,00**	**59.343.140,23**	**20.442.125,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	26.945.000,00	7.590.200,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	32.397.140,23	12.851.924,76
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**59.167.000,00**	**59.342.140,23**	**20.442.125,45**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.573.953,61**	**3.844.825,01**	**1.277.588,08**
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	2.679.825,01	148.502,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	327.000,00	1.135.000,00	1.129.086,08
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.216.953,61**	**2.679.825,01**	**148.502,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**258.046,39**	**46,39**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**60.642.000,00**	**62.022.011,63**	**20.590.627,45**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-364.100,00**	**-1.744.111,63**	**-1.064.781,34**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-394.100,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.378.042,95	1.435.457,81	1.349.202,64	1.355.002,85	1.376.040,12	1.480.423,39	2.034.701,29	1.440.260,22	1.462.605,89	1.479.617,63	1.487.591,19	1.505.251,17	17.784.197,15
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	15.705,69	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	223.541,34
ENCARGOS SOCIAIS	407.447,49	425.984,16	402.209,07	405.766,42	406.699,75	434.380,62	793.262,45	-1.970.558,41	264.672,25	265.571,06	270.822,76	269.947,12	2.376.204,74
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇOES (VARIÁVEIS)	41.234,80	56.926,71	38.953,10	39.637,77	38.435,53	36.226,23	41.353,18	46.673,52	48.091,11	47.365,48	62.663,53	65.690,52	563.251,48
SENTENÇAS JUDICIAIS	42.286,23	0,00	280.004,47	7.229,95	0,00	0,00	9.825,71	7.793,62	13.236,96	0,00	0,00	4.077,30	364.454,24
SUBTOTAL (I)	**1.887.905,62**	**1.937.262,83**	**2.089.263,43**	**1.826.531,14**	**1.840.069,55**	**1.966.735,93**	**2.898.036,78**	**-456.936,90**	**1.807.500,36**	**1.811.448,32**	**1.839.971,63**	**1.863.860,26**	**21.311.648,95**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	42.286,23	0,00	280.004,47	7.229,95	0,00	0,00	9.825,71	7.793,62	13.236,96	0,00	0,00	4.077,30	364.454,24
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	29.920,41	31.335,20	57.555,20	58.871,92	61.250,58	61.327,20	96.372,66	58.297,02	53.656,00	72.328,36	72.328,36	71.620,69	724.863,60
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	13.143,48	52.001,74	13.029,14	39.087,42	0,00	13.029,14	10.883,12	10.883,12	152.057,16
SUBTOTAL (II)	**72.206,64**	**31.335,20**	**337.559,67**	**66.101,87**	**74.394,06**	**113.328,94**	**119.227,51**	**105.178,06**	**66.892,96**	**85.357,50**	**83.211,48**	**86.581,11**	**1.241.375,00**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.815.698,98**	**1.905.927,63**	**1.751.703,76**	**1.760.429,27**	**1.765.675,49**	**1.853.406,99**	**2.778.809,27**	**-562.114,96**	**1.740.607,40**	**1.726.090,82**	**1.756.760,15**	**1.777.279,15**	**20.070.273,95**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**56.285.827,05**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	20.070.273,95	35,65
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	30.394.346,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	28.874.629,28	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**56.285.827,05**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	1.288.927,60	2,29
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	67.542.992,46	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	12.382.881,95	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	9.005.732,33	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.940.007,89	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**6.726.000,00**	**6.726.000,00**	**1.609.281,45**	**23,92**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.286.000,00	2.286.000,00	103.209,14	4,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	725.000,00	725.000,00	300.859,91	41,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	2.065.000,00	671.283,84	32,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.650.000,00	1.650.000,00	533.928,56	32,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**39.570.000,00**	**39.570.000,00**	**14.241.340,93**	**35,99**
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	7.386.955,32	34,35
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	13.505,03	13,50
Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	2.639.311,98	59,98
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	4.173.306,53	30,91
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	28.262,07	40,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**46.296.000,00**	**46.296.000,00**	**15.850.622,38**	**34,23**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.858.000,00	7.502.400,00	2.756.730,11	36,74	2.487.317,43	33,15	1.972.227,45	26,28	269.412,68
Despesas Correntes	7.808.000,00	7.465.400,00	2.746.000,11	36,78	2.476.587,43	33,17	1.962.037,45	26,28	269.412,68
Despesas de Capital	50.000,00	37.000,00	10.730,00	29,00	10.730,00	29,00	10.190,00	27,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.577.000,00	4.577.000,00	4.361.983,04	95,30	1.778.822,47	38,86	1.437.983,16	31,41	2.583.160,57
Despesas Correntes	4.577.000,00	4.577.000,00	4.361.983,04	95,30	1.778.822,47	38,86	1.437.983,16	31,41	2.583.160,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	955.170,53	95,51	936.898,47	93,68	448.578,74	44,85	18.272,06
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	955.170,53	95,51	936.898,47	93,68	448.578,74	44,85	18.272,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.000,00	89.000,00	27.195,79	30,55	26.349,79	29,60	24.160,26	27,14	846,00
Despesas Correntes	89.000,00	89.000,00	27.195,79	30,55	26.349,79	29,60	24.160,26	27,14	846,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	402.000,00	414.000,00	143.727,44	34,71	139.400,44	33,67	104.905,10	25,33	4.327,00
Despesas Correntes	399.000,00	411.000,00	142.640,44	34,70	138.313,44	33,65	104.905,10	25,52	4.327,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.087,00	36,23	1.087,00	36,23	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.926.000,00**	**13.582.400,00**	**8.244.806,91**	**60,70**	**5.368.788,60**	**39,52**	**3.987.854,71**	**29,36**	**2.876.018,31**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.244.806,91	5.368.788,60	3.987.854,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.244.806,91**	**5.368.788,60**	**3.987.854,71**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.377.593,36	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.991.195,24	5.368.788,60	5.368.788,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	5.368.788,60	5.368.788,60
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**52,02**	**33,87**	**25,16**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	2.377.593,36	8.244.806,91	5.867.213,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.867.213,55
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	904.242,21	189.032,27	0,00	7.534.166,46
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	5.934,56	0,00	7.989.809,54
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74
Empenhos de 2020	3.882.560,51	8.440.673,78	4.558.113,27	30.307,30	0,00	0,00	2.561,92	0,00	27.745,38	4.530.367,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.133.000,00	4.133.000,00	1.578.166,50	38,18
Proveniente da União	3.996.000,00	3.996.000,00	1.485.248,59	37,16
Proveniente dos Estados	137.000,00	137.000,00	92.917,91	67,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.133.000,00**	**4.133.000,00**	**1.578.166,50**	**38,18**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.088.000,00	3.155.700,00	1.196.088,59	37,90	907.941,98	28,77	818.956,36	25,95	288.146,61
Despesas Correntes	3.088.000,00	3.099.200,00	1.196.088,59	38,59	907.941,98	29,29	818.956,36	26,42	288.146,61
Despesas de Capital	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.699.000,00	2.361.672,16	622.731,41	26,36	319.224,47	13,51	315.720,87	13,36	303.506,94
Despesas Correntes	1.388.000,00	2.050.672,16	622.731,41	30,36	319.224,47	15,56	315.720,87	15,39	303.506,94
Despesas de Capital	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	2.237,95	18,64	2.237,95	18,64	2.237,95	18,64	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	2.237,95	18,64	2.237,95	18,64	2.237,95	18,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.000,00	235.430,00	79.154,57	33,62	68.735,22	29,19	60.865,42	25,85	10.419,35
Despesas Correntes	149.000,00	235.430,00	79.154,57	33,62	68.735,22	29,19	60.865,42	25,85	10.419,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	21.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.992.000,00**	**5.830.258,16**	**1.900.212,52**	**32,59**	**1.298.139,62**	**22,26**	**1.197.780,60**	**20,54**	**602.072,90**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.946.000,00	10.658.100,00	3.952.818,70	37,08	3.395.259,41	31,85	2.791.183,81	26,18	557.559,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.276.000,00	6.938.672,16	4.984.714,45	71,83	2.098.046,94	30,23	1.753.704,03	25,27	2.886.667,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.044.000,00	1.044.000,00	955.170,53	91,49	936.898,47	89,74	448.578,74	42,96	18.272,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.000,00	101.000,00	29.433,74	29,14	28.587,74	28,30	26.398,21	26,13	846,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	551.000,00	649.430,00	222.882,01	34,31	208.135,66	32,04	165.770,52	25,52	14.746,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	21.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**18.918.000,00**	**19.412.658,16**	**10.145.019,43**	**52,25**	**6.666.928,22**	**34,34**	**5.185.635,31**	**26,71**	**3.478.091,21**

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

PAULO MARCELINO BRUNHARA
Diretor de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 | **Ano IX | Edição nº 1879** | **Página 23 de 23**

Notificação de Recursos Federais

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 14/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agente Comunitário da Saúde	1713.50.1.1.0	50.832,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Compensatório de Transição	1713.50.1.1.0	5.673,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Diversas Receitas	1713.50.1.1.0	101.400,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	55.830,44
TOTAL DOS RECURSOS			**213.735,68**

Recursos recebidos em: 15/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Diversas Receitas	1713.50.1.1.0	28.569,90
TOTAL DOS RECURSOS			**28.569,90**

Recursos recebidos em: 17/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	36.810,64
TOTAL DOS RECURSOS			**36.810,64**

Recursos recebidos em: 20/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	173.756,70
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	219,21
TOTAL DOS RECURSOS			**173.975,91**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**453.092,13**

PIRANGI , SP , 24 de maio de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____